

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

Requisição Preliminar Proc. Adm nº 673/2024

Processo administrativo nº 675/2024

Objeto: Aquisição de curso do LC sobre rotinas da virada anual dos sistemas de suprimentos.

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO

Considerando que aos servidores dos setores de Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Licitações e Contabilidade da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista não receberam nenhum treinamento relativo aos procedimentos sistêmicos da virada anual, para o encerramento do exercício de 2024 e abertura do exercício 2025.

Considerando que a capacitação dos servidores é indispensável para execução de suas atividades, bem como o funcionamento dos procedimentos dos setores de Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Licitações e Contabilidade.

Saliento que a aquisição de referido curso se mostra necessária para capacitar e aperfeiçoar a rotina de atividades dos servidores.

Posto isto, justifico a necessidade de formalizar a contratação.

II - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Primeiramente, destaco o impacto positivo que o curso ocasionará aos servidores da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, habilitando-os nos procedimentos relativos a virada anual 2024/2025.

Destaco que o sistema informatizado utilizado pela Câmara e já fornecido pela GOVBR, sendo está a empresa que realizará o referido curso, o que pode denotar a inviabilidade de competição entre outros fornecedores.

O fornecedor/prestador foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação de habilitação, conforme comprovado nos atos, é a empresa contratada para a manutenção dos diversos sistemas da Câmara, incluindo o contábil e de compras e licitações.

A contratação visa capacitar e aperfeiçoar a rotina de atividades dos servidores dos setores do Almoxarifado, Patrimônio, Compras e Licitações e Contabilidade, motivo pelo qual justifica-se a necessidade da contratação do curso.

A contratação prevê o investimento de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo formalizada apenas uma inscrição.

Considerando que a prestação de serviços disponibilizado pela empresa GOVBR é compatível com DFD, e que a referida empresa é a atual contratada para a manutenção do sistema da Câmara, cumpridos todos os requisitos da lei de licitações, justifico a necessidade da contratação e encaminhamento o processo para autoridade competente, para que se de acordo autorize a contratação.

Campo Limpo Paulista, 22 de Novembro de 2024.

Felix Jodoval Gil Fernandes Junior
Diretor de Adm. e Finanças



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA4A-44C7-3702-C7FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JUNIOR (CPF 220.XXX.XXX-79) em 22/11/2024 14:44:12
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcampolimpopaulista.1doc.com.br/verificacao/EA4A-44C7-3702-C7FA>